

DECLARAÇÃO TÉCNICA

Lote : 2
Marca : Positivo
Modelo : Positivo Master D5300
Fabricante : Positivo Tecnologia S.A.
Procedência : Nacional
Quantidade : 5.100 (Cinco mil e cem) unidades

Declaramos que os equipamentos serão fornecidos nas especificações/configurações abaixo:

8.2 LOTE 02 – Microcomputador Intermediário – 5.100 Unidades

Especificações do Produto	
8.2.1	PROCESSADOR PRINCIPAL
8.2.1.1	Processador com índice mínimo de 19.400 (dezenove mil e quatrocentos) pontos (sem overlocked) tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark na versão 10 disponível no site: http://www.cpubenchmark.net/ .
8.2.1.2	Processador de 6 (seis) núcleos a partir da penúltima geração, sendo AMD processadores da série 5000, seguindo o índice mínimo de pontuação exigida;
8.2.2	PLACA MÃE E BIOS
8.2.2.1	Possui 4 (quatro) slots de memória;
8.2.2.2	Suporte a memórias DDR4 SDRAM 3.200 MHz;
8.2.2.3	Os Slots DIMM suportam módulos de 04 (quatro) GB a 32 (trinta e dois) GB de memória DDR4;
8.2.2.4	Possui chipset que tem suporte a tecnologias compatíveis ao processador;
8.2.2.5	Possui 01 (UM) slot PCIe x16;
8.2.2.6	Possui 02 portas digitais;
8.2.2.7	Possui chip TPM 2.0 soldado na placa;
8.2.2.8	Do mesmo fabricante do equipamento ofertado, com seu nome serigrafado, não sendo o emprego de placas-me de livre comercialização no mercado;
8.2.3	MÉMOIRA RAM
8.2.3.1	16 (dezesesseis) GB de RAM DDR4 de 3.200 MHz, em single channel, instalado;
8.2.4	CONTROLADORA DE VÍDEO
8.2.4.1	Controladora onboard com capacidade para controlar 02 monitores de vídeo compatível com padrão VGA e HDMI/Displayport;

8.2.4.2	Memória de vídeo com alocação dinâmica da memória RAM do sistema;
8.2.4.3	Compatível com DirectX 12;
8.2.5	UNIDADE DE DISCO
8.2.5.1	1 Unidade de estado sólido (solid-state drive – SSD), com capacidade de 256 GBytes PCI M2 NVME;
8.2.6	INTERFACES DE REDE
8.2.6.1	Padrão Ethernet 10/100/1000 Mbps autosense IEEE 802.3;
8.2.6.2	1 conector RJ-45 com leds de status de conexão;
8.2.6.3	Wi-Fi IEEE 802.11ac/b/g/n;
8.2.7	PORTAS E INTERFACES
8.2.7.1	Controladora de disco padrão Serial ATA 3 de 6 GB/s;
8.2.7.2	6 (seis) interfaces USB (Universal Serial BUS), sendo pelo menos 2 (duas) interfaces USB 3.2 Gen2;
8.2.7.3	Interface para fone de ouvido e microfone frontais, independentes;
8.2.8	GABINETE
8.2.8.1	O gabinete possui local apropriado, já desenvolvido no projeto do produto, para colocação de lacres ou cadeados mecânicos sem adaptações; do mesmo fabricante do equipamento ofertado, não sendo o emprego de Gabinete de livre comercialização no mercado;
8.2.8.2	Gabinete tipo Small Form Factor (tool less – pode ser aberto sem a necessidade de ferramentas) com adequado sistema de refrigeração;
8.2.8.3	O Gabinete possui sensor de abertura da tampa para registrar o evento no BIOS;
8.2.8.4	Gabinete possui alto falante interno de 2W
8.2.9	FONTE DE ALIMENTAÇÃO
8.2.9.1	Será fornecida 01 (uma) fonte de alimentação necessária para o funcionamento do computador; do mesmo fabricante do equipamento ofertado, não sendo o emprego de fonte de livre comercialização no mercado;
8.2.9.2	A potência da fonte de alimentação máxima de 300 Watts suporta a configuração do computador;
8.2.9.3	A fonte de alimentação ofertada contém o recurso de fator de correção de energia - “PFC” (Power Factor Correction);
8.2.9.4	Faixa de tensão de entrada de 100VAC a 240VAC, com seleção automática de tensão, capaz de sustentar a configuração máxima do computador;
8.2.9.5	A fonte de alimentação possui certificação 80PLUS com eficiência superior a 80%;
8.2.10	TECLADO
8.2.10.1	107 teclas;

8.2.10.2	Padrão ABNT tipo II (NBR 10346/10347);
8.2.10.3	Do mesmo fabricante do equipamento ofertado, não sendo o emprego de Teclado de livre comercialização no mercado;
8.2.10.4	Conector USB;
8.2.11	MOUSE ÓPTICO
8.2.11.1	Padrão Microsoft com resolução de 1000 DPI;
8.2.11.2	Conector USB;
8.2.11.3	Do mesmo fabricante do equipamento ofertado, não sendo o emprego de Mouse de livre comercialização no mercado;
8.2.11.4	Com controle de movimentação de barra de rolagem de aplicativos;
8.2.12	MONITOR
8.2.12.1	Será da cor predominantemente preta;
8.2.12.2	Possui tela em LCD iluminado por LED, com antirreflexo;
8.2.12.3	Possui tela com área útil visível de tamanho diagonal não inferior a 21,5" polegadas;
8.2.12.4	Possui angulo de visão com limite mínimo de 170 graus para horizontal e 160 graus para vertical
8.2.12.5	Possui resolução máxima suportada de 1920x1080 pixels;
8.2.12.6	Brilho não inferior a 200 cd/m ² ;
8.2.12.7	Possibilidade de gerar 16 milhões de cores;
8.2.12.8	Possui tempo de resposta de 5 milissegundos;
8.2.12.9	Possui controles de ajuste da imagem com menu on screen;
8.2.12.10	É Plug and Play;
8.2.12.11	Monitor com PIVOT, permitindo giro, inclinação e ajuste de altura;
8.2.12.12	Possui 2 (duas) entradas de vídeo, sendo uma VGA e outra HDMI.
8.2.12.13	Possui certificação de economia de energia
8.2.12.14	Do mesmo fabricante do equipamento ofertado, não sendo o emprego de Monitor de livre comercialização no mercado, podendo ser entregue em contrato de OEM.
8.2.13	SOFTWARE E DOCUMENTAÇÃO
8.2.13.1	Os equipamentos serão entregues com Windows 11 Professional OEM, 64 bits português BR licenciado e instalado (licença digital – gravada na BIOS);
8.2.13.2	Serão fornecidos todos os drivers do equipamento;

8.2.13.3	Os manuais do equipamento serão salvos na área de trabalho do equipamento, conforme esclarecimento;
8.2.13.4	O modelo do equipamento ofertado possui certificação de Rotulagem Ambiental da ABNT, comprovando que o equipamento atinge as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação, sendo certificação nacional. Esta exigência tem como objetivo garantir que o produto a ser adquirido tenha menor impacto ambiental que seu similar que não tem o rótulo/certificação, além de mostrar ao mercado que a empresa está preocupada com as próximas gerações e promove a preservação do meio ambiente.
8.2.13.5	É apresentada Certificação emitida por organismo credenciado e acreditado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, que atesta, conforme Portaria n.º 170, de 10 de abril de 2012 do INMETRO, a adequação em segurança para o usuário e instalações, compatibilidade eletromagnética e consumo de energia (eficiência energética). Esta exigência tem como objetivo estabelecer padrões à bens de informática com foco na segurança, na compatibilidade eletromagnética e na eficiência energética, através do mecanismo de certificação voluntária, atendendo aos requisitos normativos, visando a diminuição de acidentes, o aumento da qualidade e diminuição do consumo de energia dos produtos.
8.2.14	CARACTERÍSTICAS GERAIS
8.2.14.1	O gabinete, teclado, mouse e monitor são da mesma cor e possuem gradações neutras das cores, preta, mantendo o mesmo padrão de cor;
8.2.14.2	Apresenta declaração expressa da Proponente confirmando a garantia total de todos os componentes do equipamento, durante toda a vigência do contrato, sob pena de desclassificação;
8.2.14.3	A Proponente apresenta declaração informando os procedimentos para acionamento dos serviços de Suporte Técnico e Manutenção do Equipamento e o prazo de garantia de atendimento on-site;
8.2.14.4	Apresenta catálogo oficial do fabricante onde poderão ser conferidas todas as características técnicas de todos os componentes do equipamento exigidas, como placa principal, processador, memória, interface de rede, fonte de alimentação, disco rígido, mouse, teclado e vídeo, e outros elementos que, de forma inequívoca, identifica e comprova as configurações cotadas, possíveis expansões e upgrades, através de certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. A Proponente informa exatamente o modelo de equipamento ofertado e os catálogos são públicos, ou seja, estão publicados no website do fabricante. A escolha do material apresentado fica a critério da Proponente;
8.2.14.5	O fabricante possui em seu site ferramentas que possibilitem efetuar atualização de todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, realizar diagnósticos e registrar o produto;
8.2.14.6	A Proponente dispõe de um número telefônico para suporte técnico e abertura de chamados técnicos;
8.2.14.7	Garantia total de todos os itens do equipamento ofertado, sem custos adicionais para a CONTRATANTE, pelo período de 36 (trinta e seis meses), atendimento no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a comunicação do defeito e dentro do horário comercial, através de central de abertura de chamados em regime 8x5, podendo esse primeiro atendimento ser realizado por telefone ou acesso remoto. A mencionada garantia prevê atendimento no local de instalação do equipamento (on-site), no Município de Salvador (BA), contemplando reposição de peças danificadas, mão de obra de assistência técnica e suporte técnico, com tempo máximo de solução de 07 (sete) dias, isto é, qualquer problema será solucionado no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos;
8.2.14.8	Em caso de necessidade de troca do disco rígido por falha, o disco rígido com problema ficará em posse do cliente, por medida de segurança e confidencialidade de informações. A troca do disco rígido com problema será realizada no local onde o equipamento encontra-se instalado, sendo vedado o envio do disco rígido pelo correio

	ou por outros meios de entrega. A troca do disco danificado será feita por profissional qualificado e capaz de realizar a troca do disco danificado na presença de preposto da CONTRATANTE. Esta cobertura será assegurada através de declaração expressa da Proponente.
8.2.14.9	A contratada atenderá, durante o período de garantia dos equipamentos, aos chamados técnicos na localidade indicada. O atendimento será iniciado a partir das 09:00 horas e finalizado até as 17:00 horas, nos dias úteis;
8.2.14.10	A contratada possui portal (WEB) para abertura de chamados técnicos, onde é possível acompanhar o atendimento do início ao fim;
8.2.14.11	Serão disponibilizadas ferramentas de diagnóstico de hardware que alertem no caso de falhas na unidade de armazenamento e atualização de software, com: <ul style="list-style-type: none">• Combinação de códigos de “beeps” que sinalizem informações prévias de falha de boot de componentes de hardware;• Grupos de mensagens de erro na tela do monitor que sinalizam informações prévias de falha de boot de componentes de hardware;• Opção de ferramenta de diagnóstico, funções de testes rápidos e identificação de problemas no equipamento;
8.2.14.12	Possuirá etiqueta externa que apresenta o modelo do equipamento e número de série para facilidade de controle de ativos;
8.2.14.13	Possui pelo menos 01 (um) conector digital de entrada compatível com a interface controladora de vídeo e monitor dos computadores ofertados sendo HDMI ou DisplayPort, com os respectivos cabos de conexão;
8.2.14.14	Cabos de conexão à rede elétrica seguem o padrão NBR-14136.
8.2.14.15	IMPORTANTE: não serão realizadas configurações e ajustes, que impliquem no funcionamento do equipamento fora das condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alterações de frequência de clock, características de disco ou de memória. Serão fornecidos cabos de alimentação elétrica para todo o conjunto (computador e monitores), permitindo o seu funcionamento pleno;
8.2.14.16	Atendendo a documentação apresentada pelo Arrematante às exigências do Edital, o mesmo será convocado no site licitações-e do Banco do Brasil e/ou via e-mail para enviar, em até 03 (três) dias úteis, na sede da SEMIT, à Rua Miguel Calmon, 15, Edifício Sintral, Comércio, Salvador-BA, CEP 40.015-010, aos cuidados da Coordenadoria Administrativa - SEMIT/CAD, Fone (71) 3202-4295, sem ônus para a SEMIT, uma amostra de cada material ofertado, conforme contido no Anexo - Descrição Detalhada do Objeto. A não apresentação da amostra implicará a desclassificação do Arrematante.

Curitiba, 06 de julho de 2023.

Maria Helena Pereira

Gerente de Propostas e Projetos Instituições Públicas/Representante Legal